



TC 014.974/2014-2

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal
de Senador La Rocque - MA

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Responsáveis: João de Oliveira Alencar e João
Alves Alencar.

DESPACHO DA SUBNIDADE

1. Trata-se de documentação apresentada pelos responsáveis João de Oliveira Alencar e João Alves Alencar, por intermédio de seu representante legal o Sr. Faustino Costa de Amorim (OAB/MA 5966), a título de Recurso de Reconsideração (peça 55 – R001), contra o Acórdão nº 4074/2018-TCU- 2ª Câmara, sessão ordinária de 22/5/2018 (peça 30).

2. Ante a subdelegação de competência constante no inciso III, art. 4º da Portaria-Secex-MA nº 2, de 13/03/2018, determino o encaminhamento dos presentes autos à Secretaria de Recursos – Serur, para exame preliminar de admissibilidade, nos termos do inciso, nos termos do inciso I, art. 49 da Resolução-TCU nº 259, de 7/5/2014.

Secex-MA, 1º/08/2018.

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES

Chefe de Serviço